

São Gabriel da Palha, 22 de janeiro de 2024.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Referência:

Processo nº 136/2024

Proposição: Emenda Impositiva nº 45/2024

Autoria: Tiago dos Santos.

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 45-2024 EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – A LEI Nº 3.174/2024 DO VEREADOR TIAGO DOS SANTOS QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência

Ação realizada: Dado Ciência

Descrição:

CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº3.174 DE 05 DE JANEIRO DE 2024;

ENCAMINHE-SE À DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA CONFECCIONAR, COLHER ASSINATURAS E PUBLICAR O ATO DA MESA, CONFORME (MINUTA) DECIDINDO SOBRE A ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;

APÓS REMETER À DIRETORIA LEGISLATIVA PARA ENCAMINHAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Leonardo Luiz Valbusa Bragato
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320037003600330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 22/01/2024 13:42

Checksum: **5EF78BD764F9A0851B73DA1C888E285FAC49FBDB2EE24C49F7CC130AF05AE786**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003600330037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.